



**União dos Produtores
de Bioenergia**

CONSECANA
Circular nº 17/02 - 31/03/2003

Ref.: - Sonda Amostradora Oblíqua

O CONSECANA-SP faz saber à todos os interessados que, tendo em vista os resultados dos testes realizados pela CANATEC-SP, HOMOLOGOU a Sonda Amostradora, de fabricação da DEDINI S.A. Industrias de Base, utilizada para amostragem da cana-de-açúcar para análise, visando a avaliação de sua qualidade, cuja descrição e características estão informadas no anexo à esta Circular.

Atenciosamente

Hermínio Jacon
Presidente

Roberto Rezende Barbosa
Vice-Presidente

ANEXO À CIRCULAR Nº 17/02, DO CONSECANA-SP, DE 31/03/03

ASSUNTO : Homologação de Sonda Oblíqua

O CONSECANA - Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, de Açúcar e de Álcool do Estado de São Paulo, em sua reunião realizada no dia 17 de março de 2003, considerando que os testes levados a efeito em unidades industriais sucroalcooleiras do Estado, dirigidas pela sua Câmara Técnica (CANATEC-SP) conduziram à resultados satisfatórios quanto ao desempenho da Sonda Oblíqua-TAO, de fabricação da DEDINI S.A. Indústrias de Base, HOMOLOGA o equipamento para a sua utilização na amostragem de cana-de-açúcar para fins analíticos.

Trata-se de equipamento com a seguinte descrição:

1. Uma estrutura principal na forma de pórtico, ancorado em fundações de concreto;
2. Painel de comando equipado com componentes elétricos e PLC;
3. Carro porta-sonda que se desloca, longitudinalmente, sobre a estrutura principal, para permitir o posicionamento da sonda sobre o eixo de amostragem ou de ejeção;
4. Sonda de retirada de amostra que se compõe de um tubo de aço inoxidável, equipado na extremidade inferior com uma coroa de corte, desmontável, de aço especial. No interior da sonda, situa-se um dispositivo de ejeção, patenteado;

As suas características principais são as seguintes:

1. Diâmetro do tubo da sonda: 200 mm;
2. Potência elétrica instalada: 61,5 HP;
3. Pressão máxima do circuito hidráulico: 100 kgf/cm²;
4. Duração do ciclo completo (amostragem e ejeção): aproximadamente, 1 min e 50 seg;
5. Peso do equipamento em funcionamento: 8.300 kg;
6. Curso da sonda: 4.600 mm;
7. Número médio de amostragens/hora: 25;
8. Peso médio da amostra: 10 kg.

Os testes conduziram, igualmente, às seguintes exigências:

1. Coroa composta de elementos cortantes utilizados no corte basal da cana-de-açúcar, realizado pela Colhedora Case-New Holland, código 0087213869;
2. Rotação do tubo da sonda: 450 rpm;
3. Velocidade máxima de avanço: 850 mm/seg;
4. Amostragem: será feita, sempre, na parte central do carregamento de cana-de-açúcar, em duas etapas, na mesma perfuração, retirando e descarregando as sub-amostras, em cada etapa;

5. Peso da amostra: deverá cumprir a norma N-034, do CONSECANA-SP, que determina que o seu peso deve ser de, aproximadamente, de 10 kg, assim como, cumprir a norma N-022 que trata da não deformação da mesma;
6. Profundidade da amostragem: com carga alta serão utilizados, o primeiro e o segundo sensores; para cargas mais baixas, o segundo e o terceiro;
7. Software: será ajustado e preparado para que as duas sub-amostragens sejam feitas, consecutivamente, sem parada no ponto de descanso da máquina e segunda amostragem;
8. O conduto receptor das amostras deverá ser protegido da água das chuvas visando a impedir o seu umedecimento e, portanto, possível diluição do caldo resultante.

Fonte: Consecana



Imprimir